



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
Publicado sob nº 9981/2014  
Data 02/12/2014  
Protocolista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

### LEI N.º1127/2014

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Itarana-ES.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo faz saber que aprovou:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itarana, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), através da seguinte dotação:

070	Secretaria Municipal de Assistência Social	
070001	Fundo Municipal de Assistência Social	
070001.08	Assistência Social	
070001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
070001.08.243.0009	Gestão das Políticas de Ações Sociais	
070001.08.243.00092.040	Manut. das Atividades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
<b>44905100000</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>174.000,00</b>

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial definido no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior e excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, conforme Inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar da despesa a ser custeada com recursos financeiros advindos do *Superávit* Financeiro apurado em exercício anterior e excesso de arrecadação apurado no exercício corrente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 03 de dezembro de 2014.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal de Itarana

  
**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicada em 03 de dezembro de 2014.